



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil

**OFÍCIO**

**Ofício SGL/CC nº 973/2023**

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº 7959/2021 – Deputado(a) Rogério Nogueira

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**TEONÍLIO BARBA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a manifestação exarada pela Secretaria de Esportes em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do(a) Deputado(a) Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo - SP, 22 de março de 2023.

**MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI**  
Dirigente, respondendo pelo expediente da  
Subsecretaria de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Esportes  
Sistema de Identificações Legislativa

|                                           |
|-------------------------------------------|
| <b>Expediente de indicações políticas</b> |
| <b>SESP-EXP-2023/00074</b>                |

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| <b>Data de Produção</b> | 02/02/2023 |
|-------------------------|------------|

|                    |                                      |
|--------------------|--------------------------------------|
| <b>Interessado</b> | SIALE - DEPUTADO ROGÉRIO NOGUEIRA    |
| <b>Assunto</b>     | Indicações de nº 7945 a 7961 de 2021 |

ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA  
Chefe II  
Sistema de Identificações Legislativa



SESP-EXP202300074A

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| <i>Classif. documental</i> | 002.02.03.001 |
|----------------------------|---------------|





## INDICAÇÃO Nº 7945, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Dolcinópolis.

### JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira



**INDICAÇÃO Nº 7946, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Elias Fausto.

**JUSTIFICATIVA**

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





## INDICAÇÃO Nº 7947, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Embaúba.

### JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





## INDICAÇÃO Nº 7948, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de ENGENHEIRO COELHO.

### JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





### **INDICAÇÃO Nº 7949, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Estiva Gerbi.

#### **JUSTIFICATIVA**

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira



**INDICAÇÃO Nº 7950, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Estrela D' Oeste.

**JUSTIFICATIVA**

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira



**INDICAÇÃO Nº 7951, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Euclides Da Cunha Paulista.

**JUSTIFICATIVA**

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





## INDICAÇÃO Nº 7953, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Franca.

### JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





## INDICAÇÃO Nº 7954, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de ADOLFO.

### JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





## INDICAÇÃO Nº 7955, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de ÁGUA DE LINDÓIA.

### JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira



SESPCAP202300594A





## INDICAÇÃO Nº 7956, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Águas de São Pedro.

### JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira



SESPCAP202300594A





## INDICAÇÃO Nº 7957, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Agudos.

### JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira



SESPCAP202300594A





## INDICAÇÃO Nº 7958, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município Altair.

### JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira



SESPCAP202300594A





## INDICAÇÃO Nº 7959, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município Alumínio.

### JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira



SESPCAP202300594A





## INDICAÇÃO Nº 7960, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município Alvares Florence.

### JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira



SESPCAP202300594A





## INDICAÇÃO Nº 7961, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município Americana.

### JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira



SESPCAP202300594A





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Esportes  
Sistema de Identificações Legislativa

**Despacho**

**Interessado:** SIALE - DEPUTADO ROGÉRIO NOGUEIRA  
**Assunto:** Indicações de nº 7945 a 7961 de 2021

*Excelentíssima Senhora Secretária,*

*Trata-se da indicação parlamentar do Deputado estadual Rogério Nogueira referente ao programa de estruturação e incentivo ao Esporte.*

*Para tanto, encaminho o presente para vossa análise e atendimento.*

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA  
Chefe II  
Sistema de Identificações Legislativa





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Esportes

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

OF. GSE Nº 06/2023

Prezado Senhor,

Com os meus respeitosos cumprimentos e, em atenção as Indicações Parlamentares nº 7945 a 7961, na qual Vossa Excelência indica nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, a implementação do Programa de "Estruturação e Incentivo ao Esporte", temos a informar:

- Indicações nº 7945, 7946, 7948, 7949, 7950, 7953, 7954, 7955, 7956, 7959 e 7960 não houve a solicitação por parte do município.
- Indicações nº 7947, 7951 e 7961 por razões de não atendimento a critérios estabelecidos por meio da Resolução SESP 13/2021, o projeto em epígrafe não fora selecionado pela comissão designada pela Resolução 11/2021, desta forma, essas demandas foram canceladas.
- Indicações nº 7957 (demanda 18569) e 7958 (demanda 19795) fora contemplado e assinado convênio.

Aproveito a oportunidade para levar os votos de estima e consideração.

**Helena dos Santos Reis**  
Secretária de Estado

Praça Antônio Prado, 09, 7º andar | Centro | São Paulo, SP Fone: (11) 3241-5822 | CEP01010-010

